



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 18/2021**

**EDITAL DE CONCURSO VINCULADO A PROJETO DE ENSINO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ARTES, ARQUITETURA E DESIGN NO ANFITEATRO DO CAMPUS SANTA LUZIA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital de Concurso vinculado a Projeto de Ensino para Seleção de Propostas de Intervenção Multidisciplinar de Artes, Arquitetura e Design no anfiteatro da campus Santa Luzia.

**1. DO OBJETO**

1. O presente edital visa à seleção de propostas de intervenção artística e paisagística, tais como artes visuais, mobiliário, etc, e de execução, em equipe, para uma implementação de uma intervenção a ser realizada no anfiteatro do IFMG Campus Santa Luzia, de modo a incentivar e valorizar a produção artística e a diversidade de linguagens contemporâneas/urbanas.
2. As áreas do conhecimento diretamente envolvidas são: artes, representações gráficas gerais (desenho técnico, desenho arquitetônico, perspectiva), projeto arquitetônico, design de interiores.
3. O edital para seleção de propostas para a presente intervenção no anfiteatro do IFMG Campus Santa Luzia, conforme anexo, contemplará somente uma (01) proposta selecionada, com incentivo de um troféu e certificados à equipe ganhadora.
4. Trata-se de projeto interdisciplinares e integrador.
5. Equipe de trabalho: de três a cinco estudantes regularmente matriculados em cursos do IFMG campus Santa Luzia, que executarão a intervenção artística selecionada.
6. Os professores orientadores que selecionarão as propostas e farão a supervisão da execução do projeto são:
  1. Tales Bedeschi Faria
  2. Viviane Gomes Marçal
  3. Ramon Paes Guimarães
  4. Wemerton Luis Evangelista

## 5. Dario Lucio Vale Theodoro

### 2. CRONOGRAMA

1. Divulgação: 02/08/2021.
2. Inscrições: de 05/08/2021 a 06/09/2021.
3. Análise das documentações recebidas bem como homologação das equipes inscritas: até 10/09/2021.
4. Divulgação do resultado: até 30/09/2021.
5. Interposição de recursos: 04/10/2021
6. Realização da Intervenção pela equipe vencedor: a ser definido conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Direção de Administração e Planejamento.

### 3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

1. Somente poderão participar como membros das equipes proponentes alunos do IFMG Campus Santa Luzia, devendo estar regularmente matriculados e frequentes em quaisquer de seus diferentes cursos e modalidades, como forma de promover ao desenvolvimento das habilidades profissionais, estimular a produção artística dos discentes e ainda corroborar com a melhoria dos aspectos visuais do campus Santa Luzia.
2. As inscrições, exclusivamente online, serão realizadas no período de 00h00 do dia 5 de agosto de 2021 até às 23h59 do dia 6 de setembro de 2021;
3. Não haverá taxa de inscrição.
4. Preenchidas as formalidades exigidas, no ato da inscrição, implica na sua aceitação automática aos termos do Edital.
5. Para se inscrever no processo de seleção, a equipe deverá encaminhar todos os documentos relacionados abaixo, salvos, obrigatoriamente, no formato PDF (Portable DocumentFormat) e devidamente identificado com o nome fictício da equipe, e de todos os seus integrantes por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/pCNdTyrjAKx4ivPa8>.
6. Os documentos são:
  1. Projeto de intervenção contendo: ilustrações, croquis, desenhos em perspectiva ou em 3D que demonstrem claramente o projeto; breve memorial descritivo (título do projeto, explicação conceitual do trabalho), detalhes necessários, cores, quantitativo de materiais necessários, bem como orçamento e cronograma para a intervenção;
  2. Caso algum dos alunos que compõem a equipe seja menor de 18 anos, deverá apresentar a declaração assinada pelos responsáveis, que se encontra, no ANEXO II;
  3. Declaração de todos os integrantes da equipe atestando o conhecimento de que a participação no presente edital não gera retribuição financeira, vínculo empregatício, nem encargos trabalhistas ou de qualquer outra natureza ao Campus Santa Luzia, conforme ANEXO III;
  4. Os proponentes autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalho na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais

como, folders, folhetos, cartazes, vídeos institucionais, spots de rádio etc. A cessão de imagem não prevê nenhuma remuneração ao cedente;

5. Comprovação de matrícula dos alunos que integram a equipe.

#### 4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1. Cada equipe proponente poderá inscrever apenas uma proposta e cada estudante poderá participar de apenas uma equipe;
2. A equipe proponente poderá ser composta entre 3 e 5 membros, considerando que todos devem estar atualmente matriculados e frequentes em qualquer um dos cursos ofertados pelo campus de Santa Luzia, independentemente de sua modalidade;
3. É vetada a participação dos servidores do IFMG Campus Santa Luzia como membros da equipe, de todo modo as suas participações podem ocorrer como orientadores das equipes, com exceção daqueles servidores que integrarão a Comissão Julgadora;
4. Os proponentes autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeos, áudio e/ou fotografia, de sua participação para fins de formação de acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras;
5. A seleção se dará por meio da maior pontuação conseguida pela média das notas da banca com base no barema em ANEXO IV.

#### 5. DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS – REALIZAÇÃO DO PROJETO SELECIONADO

1. A área de intervenção é de aproximadamente 200 m<sup>2</sup>. As intervenções deverão ser feitas apenas no anfiteatro, incluindo piso do palco, arquibancadas e paredes laterais da arquibancada. Propostas de intervenção em pisos imediatamente adjacentes serão avaliadas caso a caso.
2. A cobertura atual do anfiteatro, em tenda de lona, não poderá sofrer intervenções.
3. A planta em formatos pdf e dwg, bem como fotos do local estão disponíveis no *link* <https://drive.google.com/drive/folders/1FaegqO6e9mgfkrj5AAWUMbAPFPdCKiMD?usp=sharing>.
4. A intervenção proposta e selecionada deverá ser realizada conforme Termo de Compromisso, ANEXO I.
5. A proposta deve ser apresentada de maneira objetiva por meio de desenhos e ilustrações. Também deverá apresentar uma planilha orçamentária dos materiais necessários, incluindo descrição, quantitativo, valores unitários e valores totais baseados em pesquisa de mercado.
6. As propostas deverão ser fundamentalmente de **caráter efêmero e artístico-visual**, com a possibilidade de serem mantidas por período maior, de acordo com avaliação e interesse da instituição. O tema é livre. Por exemplo, pintura, grafismos, mobiliário, instalações provisórias etc. Deverá considerar também os processos de construção, instalação, tempo, condições de trabalho e outros aspectos logísticos pertinentes. Toda a execução e instalação é de responsabilidade dos próprios proponentes da equipe vencedora.
7. A coordenação de infraestrutura do IFMG Campus Santa Luzia convocará uma reunião com todos os integrantes da equipe selecionada. O projeto selecionado poderá sofrer ajustes e adequações de acordo com o interesse da Gestão da Instituição.

## 6. DA PREMIAÇÃO E DO VALOR PARA CUSTEIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

1. A equipe vencedora receberá um troféu e um certificado de participação. Poderá, ainda, conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Direção de Administração e Planejamento, participar da execução do projeto mediante assinatura do termo de autorização.
2. A entrega será realizada em cerimônia específica a ser realizada após o resultado final e antes do início da execução da proposta no local.
3. A execução do projeto vencedor está sujeita a disponibilidade orçamentária e financeira do IFMG.
4. Todos os materiais necessários para a execução dos projetos selecionados, tais como pincéis, rolos de pintura, latas de tinta, bandejas, extensores, tinta látex, cimento etc. bem como os equipamentos de segurança (EPI) porventura necessários, como capacete, colete de segurança, deverão estar discriminados na proposta e serão adquiridos pelo Campus Santa Luzia e disponibilizados aos vencedores, caso queiram participar da execução do projeto.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será emitido um certificado para a equipe selecionada.
2. Ficam vedadas as inserções de logomarcas e nomes de terceiros nos projetos apresentados, salvo quando autorizadas pela Gestão do Campus.
3. Os direitos autorais da proposta de intervenção deverão ser cedidos ao IFMG Campus Santa Luzia.
4. O tempo de permanência da obra em questão, se executada, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da finalização da obra. Após esse período o Campus poderá prorrogar ou renovar a intervenção, através de um novo edital de seleção de novas propostas ou de reforma gerenciada pelo próprio campus.
5. Serão desclassificados os projetos que tenham conteúdo de cunho pornográfico e/ou que incitem a violência, posicionamento partidário, qualquer tipo de discriminação racial ou de gênero, ou ainda incentive o uso de drogas.
6. O interessado em participar deste Concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria das propostas inscritas e que as mesmas não constituem plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo vir a responder civil e criminalmente por qualquer violação a estes direitos.
7. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do IFMG Campus Santa Luzia, <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>.
8. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo e-mail: [infraestrutura.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:infraestrutura.santaluzia@ifmg.edu.br)
9. Os casos omissos relativos a este edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, ouvida a Diretoria de Administração e Planejamento para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO SELECIONADO**

**Nome do selecionado:**

**Endereço:**

**Nº:**

**Complemento:**

**DO COMPROMISSO**

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do selecionado no EDITAL 01/2021 PARA INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ARTES, ARQUITETURA E DESIGN NO ANFITEATRO DO CAMPUS SANTA LUZIA do projeto intitulado:

\_\_\_\_\_

DATA/PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DA INTERVENÇÃO

Data(s)/período(s): \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

**OBRIGAÇÃO DO SELECIONADO**

Participar da intervenção arquitetônica e paisagística nos dias, horários e locais indicados descritos acima.

Em caso de eventual impossibilidade de realização da intervenção executiva, em caso de força maior, caso fortuito ou por impossibilidade devido ao período de chuvas, responsabilizar-se a executar o projeto em outra data, horário e/ou local a ser estipulada pela Coordenação de Infraestrutura do Campus.

Responsabilizar-se pelo uso dos equipamentos de segurança (EPIS) necessários durante a realização da intervenção. O selecionado declara, ainda, que aceita e concorda com as condições estabelecidas neste termo.

Santa Luzia , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 .

---

---

---

---

---

Assinaturas dos membros da equipe

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS**

Eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ na Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, pelo presente autorizo \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no IFMG campus Santa Luzia, a participar do PROJETO DE ENSINO 001/2021 e declaro estar ciente dos termos estabelecidos no mesmo.

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do pai/mãe e/ou responsável legal

**ANEXO III****Declaração de não geração retribuição financeira ou vínculo**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no IFMG campus Santa Luzia, declaro esta ciente que a participar do PROJETO DE ENSINO 001/2021 e declaro estar ciente que a minha participação no presente edital não gera retribuição financeira, vínculo empregatício, nem encargos trabalhistas ou de qualquer outra natureza ao Campus Santa Luzia.

Santa Luzia , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

## ANEXO IV

### BAREMA

As propostas serão avaliadas por cada membro da comissão avaliadora de acordo com os seguintes critérios:

- Clareza da apresentação visual (o que é): 100 pontos.
- Justificativa (o por quê): 100 pontos.
- Viabilidade técnica, construtibilidade e exequibilidade (como fazer): 100 pontos.
- Viabilidade financeira (quanto custa): 100 pontos.
- Criatividade e coerência com o contexto do projeto. (o quanto é surpreendente): 100 pontos.

A nota final será dada pela média aritmética simples de todos os critérios de todos os membros da comissão avaliadora. A nota máxima será, portanto, 100 pontos.

Santa Luzia, 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0912350** e o código CRC **A6961562**.

23716.001321/2021-01

0912350v1